

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

94º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SEMEL
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 3ª Sessão Legislativa: 2019 | 2º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB) PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB) VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB) 1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS (PMDB)
ADJAILSON COSTA (Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA (Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (PMDB)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RODRIGO ALVES (PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.913, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 1.616.000,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E DESESSEIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 340 de 03 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.616.000,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E DESESSEIS MIL REAIS), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02001-GABINETE DO PREFEITO

04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02003-PROCURADORIA JURÍDICA

28-846.1002.0001-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
319091-001-SENTENÇAS JUDICIAIS	310.000,00

02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00

02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12-306.1003.2010-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	
339030-122-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
12-361.1003.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 60%	
319113-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%	
319113-113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
339030-113-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
319013-111-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
339030-120-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

20011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15-451.1021.1032-IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00
26-782.1021.2049-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

20-608.1027.1043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
18-544.1028.2050-ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
20-122.2001.2051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00

02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO

24-122.2001.2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
339039-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10-304.1017.2033-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - BLVGS	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
10-301.1017.2075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
319013-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10-301.1017.2075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
10-302.1018.2078-MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
10-302.1017.2081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339048-001-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.000,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)	
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO	
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08-244.1032.2071-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAIF	
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08-243.1005.2083-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
319113-311-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total -->	1.616.000,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02001-GABINETE DO PREFEITO

04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00

02003-PROCURADORIA JURÍDICA

02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
339039-120-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
339039-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339030-113-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339030-124-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12-366.1004.2023-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	
319004-124-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
319013-124-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LASER

27-812.1016.1016-CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA	
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

20011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

17-512.1024.1034-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
06-126.2001.1061-IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
449052-990-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
15-451.1026.2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

20012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

18-544.1024.1039-IMPLANTAÇÃO DE OBRAS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15-451.1026.1069-REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
18-544.1028.2050-ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339030-212-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030-212-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10-302.1018.2078-MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL	
339030-212-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total -->	1.616.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 01 de agosto de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.914, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA O DECRETO Nº 1.794 DE 3 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Turismo do Município de Esperança/PB - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo encontram-se regidos pela Lei Ordinária Municipal nº 302, de 13 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a revogação do Decreto nº 1.794, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 13 de agosto de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 930/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora EDNALVA PAULINO DE OLIVEIRA, Mat.: 254, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 32/2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 931/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MARIA BERTOLDO DOS SANTOS, Mat.: 293, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 34/2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 932/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora ROSELI AFONSO DUARTE, Mat.: 340, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 35/2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 933/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora FRANCINETE DA SILVA SANTIAGO, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 25359, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade".

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 934/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora JAQUELINE HOLANDA BRITO BORGES, Enfermeira, Mat.: 35615, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade".

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 935/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora KAMYLLA CHESMA RODRIGUES FELIX, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 26048, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS "Fernanda Diniz Farias".



Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 936/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MARIA LÚCIA ISIDRO DOS SANTOS, Enfermeira, Mat.: 2264, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 937/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando o retorno da servidora abaixo da Licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora JAILDA DE SOUZA SILVA do exercício do cargo em comissão de *Diretor Educacional Adjunto*, sob a Mat.: 35686, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Parágrafo Único: Ato contínuo resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão *Diretor Escolar*, na EMEF “José Souto”.

Art. 2º Publique-se! Cumpra-se!

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 938/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora VANUZA WAGNY DE OLIVEIRA, Psicóloga, Mat.: 26213, lotado na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 368, de 31 de julho de 2019.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 939/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora CYNTHIA KALINE CARNEIRO DANTAS, Odontóloga Contratada, Mat.: 36861, lotada na Secretaria de Saúde, para a Coordenação da Saúde Bucal deste Município.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 940/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIENE BEZERRA DE MENEZES, Telefonista, Mat.: 1558, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio*, por 06 (seis) meses, conforme Processo 412, de 10 de outubro de 2017.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 941/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANE BARROS ALMEIDA SANTOS, Professora, Mat.: 2362, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio*, por 05 (cinco) meses, conforme Processo 208, de 06 de maio de 2019.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 942/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora BRUNA DE OLIVEIRA FREIRE, Enfermeira Contratada, Mat.: 35774, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Padre Damião Ferreira dos Santos”, da Comunidade Belo Jardim.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 943/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCINETE DA SILVA SANTIAGO, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: 25359, lotada na Secretaria de Saúde deste município, *Licença-prêmio*, por 06 (seis) meses, conforme Processo 199, de 02 de fevereiro de 2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 944/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GENOELZA OLIVEIRA CRUZ, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 516, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio*, por 06 (seis) meses, conforme Processo 316, de 05 de abril de 2018; com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2019.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 945/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora EDVÂNIA RIBEIRO DE LIRA, Agente Comunitária de Saúde Contratada, Mat.: 36579, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF “Francisco Cláudio de Lima”, da Comunidade Portal.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 946/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NIVALDO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1345, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, *Licença-prêmio*, por 06 (seis) meses, conforme Processo 530, de 02 de julho de 2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 947/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor JOSÉ FLÔR DE MEDEIROS JÚNIOR, Professor Contratado, Mat.: 36599, para exercer o cargo em comissão de *Coordenador Pedagógico*, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município; com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2019.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 948/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62-V da Lei Orgânica Municipal; e demais dispositivos legais.

Considerando a aprovação, nesta data de titulares e suplentes, conforme indicações;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR o Conselho de Alimentação Escolar/CAE, em conformidade com os art. 2º, Incisos I a V e § 2º, da Lei 974/2000.

Art. 2º RETIFICAR composição, em conformidade com Art. 34, incisos I a IV da Resolução nº 26/MEC/PNAE, de 17 de junho de 2013.

Parágrafo Único: Em conformidade com o seu § 5º, os membros abaixo discriminados exercerão mandato no quadriênio 2018-2021.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Luciene Ataíde da Silva	Mª da Penha P. do N. Santos



Docentes	Alexandro de Almeida	Enilda Marcelino de Andrade
	Simone Victor Cordeiro de Moraes	Robervânia Diniz da Silva
Discentes	José Ailton Arruda Câmara	José Paulo D. Jales Oliveira
	Janaína Santana dos Santos	Silvânia Porto de Oliveira
Pais de Alunos	Ariana de Freitas Soares	Manuela da Silva Leite Miguel
	Alexandre Carlos Lira	José de Assis Souza
Sociedade Civil	Mariselda Salviano Duarte	Edson Johnny Galdino da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, estendidos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 600, de 02 de maio de 2018, publicada no Quinzenário Oficial do Município nº 023, Seção 1, página 05, de 15 de maio de 2018.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 949/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V; Lei Municipal 1.297, de 14 de novembro de 2008; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

INVESTIR o(a)s Senhor(a)s abaixo na condição de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, resultante do processo eletivo:

CIPEIRO	SECRETARIA
Gilberto Eliotério da Costa (Titular)	Administração
Carlos Alberto de Almeida (Suplente)	Administração
Maria Aparecida F. Medeiros (Titular)	Educação
Marivaldo Belmiro de Souza (Suplente)	Educação
Antonio Marcos B. O. Cansação (Titular)	Obras
Juarez Fernandes de Souza (Titular)	Saúde
Eloísa Maria Pessoa Delgado (Suplente)	Saúde

Esperança/PB, em 05 de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 950/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V; Lei Municipal 1.297, de 14 de novembro de 2008; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)s Senhor(a)s abaixo na condição de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, indicados conforme a lei:

CIPEIRO	SECRETARIA
Mércia Rosa Leite (Titular)	Administração
Bernadete de Lourdes F. Nogueira (Suplente)	Administração
Leonardo Diniz (Titular)	Educação
Verônica Maria Rodrigues Batista (Suplente)	Educação
Esmael Barbosa Costa (Titular)	Obras
Cícero Fernandes Santana Filho (Suplente)	Obras
Lanísia Bianca Passos de O. Cunha (Titular)	Saúde
Raiane Raissa Evaristo de S. Batista (Suplente)	Saúde

Esperança/PB, em 05 de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 951/2019

O Prefeito do Município de Esperança Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, art. 62, inc. VIII da Lei Orgânica do Município de Esperança/PB e em consonância com o art. 187 da Lei Ordinária Municipal nº 10 de agosto de 1974 (Estatuto dos Servidores do Município).

CONSIDERANDO o Ofício s/nº/2019, originário da Primeira Vara da Comarca de Esperança/PB do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que encaminhou cópia da decisão exarada nos autos nº 0000724-21.2019.8.15.0171 que determina o cumprimento de medida cautelar de afastamento da função pública, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em face de Jorgivan Lopes Moizinho;

CONSIDERANDO que o art. 187 da Lei Ordinária Municipal nº 10 de agosto de 1974, permite como medida cautelar, a suspensão preventiva de servidor público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais de 30 (trinta) dias, a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO a redução de vencimentos de servidores públicos processados criminalmente colide com o disposto nos arts. 5º, LVII, e 37, XV, da Constituição da República Federativa do Brasil, que abrigam, respectivamente, os princípios da presunção de inocência e da irredutibilidade de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 07 de agosto de 2019, do exercício do cargo, o Servidor **JORGIVAN LOPES MOIZINHO**, matrícula 35519, operador de moto niveladora.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 3º Comunique-se à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e à Secretaria de Administração para as providências e comunicações devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Esperança/PB, 07 de agosto de 2019. 94ª da Emancipação Política.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

PORTARIA Nº 952/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 354/2017, ex nunc, de concessão de Licença sem Vencimentos ao Senhor EREDIANO DOS SANTOS BRAGA, Digitador, Mat.: 2270, determinando o retorno às suas atividades, conforme Processo nº 404/2019, na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, a partir desta data.

Esperança/PB, em 12 de agosto de 2019.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADAILDA GONÇALVES DA COSTA (CPF: 964.106.554.87)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADAILDA GONÇALVES DA COSTA (CPF: 964.106.554.87)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MERENDEIRA CONTRATADA na EMEF “Wellington Vital Pereira”, da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.08.2019 a 20.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA (CPF: 387.279.738.75)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CÁTIA DO NASCIMENTO BARBOSA (CPF: 387.279.738.75)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, pelo Programa de Educação de Jovens e Adultos/EJA, de acordo com a Resolução nº 48/2012-FNDE; com carga horária de 20 (vinte) horas-aula/semana.

Período: 01.08.2019 a 31.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CRISTIANO SOARES DA COSTA (CPF: 110.464.744.30)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CRISTIANO SOARES DA COSTA (CPF: 110.464.744.30)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA “D” CONTRATADO na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.08.2019 a 31.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês

CNH: 057.348.935.00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DENISE COSTA DINIZ RODRIGUES (CPF: 064.214.534.22)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DENISE COSTA DINIZ RODRIGUES (CPF: 064.214.534.22)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Creche “Elisabete Batista de Oliveira Vovó Betinha”, da Comunidade Portal; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.08.2019 a 20.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GENIVAL GOMES DA SILVA (CPF: 334.584.214.91)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GENIVAL GOMES DA SILVA (CPF: 334.584.214.91)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO no Centro de Referência da Assistência Social/CRAS; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.08.2019 a 31.12.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GERMANO VICENTE DA SILVA (CPF: 042.214.644.70)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GERMANO VICENTE DA SILVA (CPF: 042.214.644.70)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.08.2019 a 30.09.2019

Valor: R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ ADJAILSON VIEIRA SILVA SANTOS (CPF: 049.264.334.27)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ ADJAILSON VIEIRA SILVA SANTOS (CPF: 049.264.334.27)

Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Olimpia Souto”, substituindo Telma Maria de Almeida, de Atestado Médico; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 01.08.2019 a 23.09.2019

Valor: R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ GERASMIK PEREIRA SILVA (CPF: 048.675.614.95)



Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ GERASMIK PEREIRA SILVA (CPF: 048.675.614.95)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRO CONTRATADO no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período: 01.08.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês(Plantões)
COREN: 534.558-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1064/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JULIANA AMÂNCIO DE ARAÚJO (CPF: 082.448.194.13)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JULIANA AMÂNCIO DE ARAÚJO (CPF: 082.448.194.13)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, substituindo Adriana Martins, de Licença-prêmio; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 01.08.2019 a 20.12.2019 **Valor:** R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1065/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KALINE RODRIGUES DE SOUZA (CPF: 702.762.124.01)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KALINE RODRIGUES DE SOUZA (CPF: 702.762.124.01)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Luzia Pereira da Silva”, da Comunidade Bela Vista; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.08.2019 a 31.08.2019 **Valor:** R\$ 1.014,00/Mês(Insalubridade)

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1066/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MYLENA CAIAFFO COSTA (CPF: 053.443.074.03)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MYLENA CAIAFFO COSTA (CPF: 053.443.074.03)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA PLANTONISTA CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período: 01.08.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês(Plantões)
CRM: 12.519-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1067/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULO LEANDRO DE SOUZA VICTOR (CPF: 092.833.564.03)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PAULO LEANDRO DE SOUZA VICTOR (CPF: 092.833.564.03)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA “D” CONTRATADO no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período: 01.08.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês(Plantões)
CNH: 064.788.816.25

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1068/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROBERTO AVELINO DINIZ (CPF: 288.503.578.18)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROBERTO AVELINO DINIZ (CPF: 288.503.578.18)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA “D” CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.08.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês
CNH: 031.802.578.37

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1069/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VANESSA RODRIGUES DA COSTA (CPF: 088.765.064.38)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VANESSA RODRIGUES DA COSTA (CPF: 088.765.064.38)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na Creche “Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha”, da Comunidade Portal, substituindo Denise Costa Diniz Rodrigues, de Licença Maternidade; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 01.08.2019 a 20.12.2019 **Valor:** R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1070/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ZAZILDO GOMES DOS SANTOS (CPF: 024.106.624.71)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ZAZILDO GOMES DOS SANTOS (CPF: 024.106.624.71)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 01.08.2019 a 20.12.2019 **Valor:** R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1071/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SHÂMIA VALÉRIA FARIAS DE CARVALHO ALMEIDA (CPF: 025.279.674.85)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SHÂMIA VALÉRIA FARIAS DE CARVALHO ALMEIDA (CPF: 025.279.674.85)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 06.08.2019 a 20.12.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1072/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SANDRA RAQUEL BARBOSA ANDRADE DE LIMA (CPF: 053.988.564.99)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SANDRA RAQUEL BARBOSA ANDRADE DE LIMA (CPF: 053.988.564.99)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Seserino Alves Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, substituindo Josevânia Lira da Costa, de Licença Maternidade; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
Período: 07.08.2019 a 13.12.2019 **Valor:** R\$ 1.598,60/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1073/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e HOLARYA GERMANA MARQUES MELO (CPF: 010.624.360.83)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e HOLARYA GERMANA MARQUES MELO (CPF: 010.624.360.83)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA PLANTONISTA CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária em regime especial de plantões.
Período: 07.08.2019 a 01.10.2019 **Valor:** R\$ 998,00/Mês(Plantões)
CRM: 12.367-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1074/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA LUIZA BATISTA DE LUNA (CPF: 086.292.584.38)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA LUIZA BATISTA DE LUNA (CPF: 086.292.584.38)
Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “José Joubert Alcoforado Costa”, da Comunidade São Francisco; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 12.08.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R\$ 1.220,00/Mês(insalubridade+produtividade)
CRM: 12.568-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1075/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SEBASTIÃO OLACY DE SOUZA JÚNIOR (CPF: 053.878.674.43)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SEBASTIÃO OLACY DE SOUZA JÚNIOR (CPF: 053.878.674.43)
Objeto: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO CONTRATADO na Estratégia Saúde da Família/UBSF “Maria Vieira da Silva”, do Distrito de Massabielle; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 12.08.2019 a 31.12.2019 **Valor:** R\$ 1.220,00/Mês(insalubridade+produtividade)
CRM: 12.574-PB

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 478/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GEALANZA DE SOUZA GUIMARÃES (CPF: 131.466.454.91)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GEALANZA DE SOUZA GUIMARÃES (CPF: 131.466.454.91)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 478/2019, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de fevereiro do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso IV da Lei Municipal 294/2017.
 Esperança/PB, em 09 de agosto de 2019.

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

EDITAIS & ADITIVOS

**EDITAL Nº 017/2019
 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;
CONSIDERANDO a convocação dos aprovados nos Editais anteriores,

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os senhores abaixo relacionados, Médicos Plantonistas aprovados neste Concurso Público, munidos da documentação relacionada no **ANEXO I** com vistas à nomeação e à posse nos cargos efetivos, para comparecerem à Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no período de **1º de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2019**, conforme horário de atendimento informado nos anexos.

Insc	Clas	Nome	RG	Pont
9693	18º	FERNANDA WANDERLEY LÚCIO	3676744	52,8
1463	19º	PATRÍCIO DE FREITAS SENA	1878632	52

A documentação dos candidatos deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este Edital. O não comparecimento dos convocados nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de sua nomeação, assistindo direito à convocação de candidatos subsequentes na lista de classificação deste concurso.



DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos originais deverão ser apresentados, no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO I acarretará em não cumprimento de exigência deste Edital. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias ou xerocópias não estejam devidamente autenticadas, caso não estejam acompanhados dos originais.

DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS: Os resultados dos exames exigido no ANEXO II deverão ser apresentados em duas vias (original e cópia), APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE -localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas dos convocados e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação dos convocados deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, no horário das 08:00 às 12:00 (de segunda a sexta-feira) de 1º de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2019.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes; e CPFs dos mesmos;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, bem como CNH para Motorista;¹
6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente, em caso de imóvel alugado ou em caso de residência em trânsito, declaração (modelo incluso no anexo III);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo III);
11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo III);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo III);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo III);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação, no Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Servidor Municipal de Esperança/SESSE -localizada no Centro

¹ De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível. Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB- na inspeção médica, em data a ser AGENDADA e/ou PUBLICADA no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

- a) **Exames Laboratoriais:**
Creatinina;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;
- b) **Avaliações Clínicas Especializadas:**
Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;
- c) **Outros:**
Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
Raio-X do Tórax e da coluna dorso-lombar com Laudo;
Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
VDRL;
- d) **Específico para Profissionais de Saúde:**
Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C);

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelas candidatas, conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) _____ nº _____ complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, in verbis:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2019.

Declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
- () Exerço o(s) cargos(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas



subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, ____ de ____ de 2019.

Declarante

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
() Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, ____ de ____ de 2019.

Declarante

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que

- () Não possuo bens;
() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, ____ de ____ de 2019.

Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENT(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299º do Código Penal).

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, ____ de ____ de 2019.

Declarante

EDITAL 003/2019

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público 2017/2018, através do Decreto Municipal nº 1.833, de 07 de maio de 2018,

CONSIDERANDO os Editais de Convocação para Nomeação e Posse 001 a 017, publicados entre 13 de junho de 2018 e 1º de agosto de 2019, em edições extras e nos respectivos Quinzenários Oficiais;

CONVOCA, os candidatos habilitados, relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas ao desempate, para:

- Se manifestarem sobre a participação ou não na condição de jurado, entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689/08 e a data de término das inscrições, tendo em vista a utilização desse critério para desempate em concurso público, conforme estabelecido no art. 444 do Código de Processo Penal e no item 3, Capítulo IV do Edital do Concurso Público;
- A informação de não participação ou a comprovação de atuação como jurado deverá ser encaminhada para o e-mail: pmepgmesperanca@gmail.com, até terça-feira dia 27 de agosto de 2019. O candidato deverá indicar no corpo do e-mail: nome completo, CPF, o código de acesso gerado no momento da inscrição no concurso, bem como anexar comprovação, quando for o caso.
- Para fins de comprovação de atuação como jurado, serão considerados: certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos emitidos por Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país.
- O resultado da análise em questão será publicado na página da prefeitura na quinta-feira, dia 29 de agosto de 2019;
- Se, após aplicadas as condições previstas nos itens acima, e previstas no item 3 do Capítulo IV do Edital, persistir o empate, será realizado Sorteio Público para definição de classificação, conforme abaixo:
Data: Terça-feira, 03/09/2019;
Horário: 14hrs;
Local: Auditório do Centro Administrativo localizado na Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135-000, Esperança/PB;
- O sorteio ocorrerá em sessão pública e haverá gravação de áudio e vídeo;
- O Resultado do desempate será divulgado até a quinta-feira dia 05/09/2019.

Esperança/PB, em 12 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I – RELAÇÃO DE HABILITADOS

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AGENTE ADMINISTRATIVO

9844	27	ALEKSANDRO DA COSTA FABRÍCIO	3695691	84
9089	27	ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO	3576843	84
8318	27	AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA	3471939	84
1694	27	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	2.288.284	84
6930	27	EMANUELLA KELLY DOS SANTOS	3251958	84
10619	27	GABRIELLY MARIA DA SILVA PEREIRA	3839631	84
4453	27	GERANA CELLE GOMES DA SILVA	2822795	84
8603	27	JANDUY ARAUJO COSTA	3505627	84
9986	27	ÍCARO ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3730308	84
5388	27	RICARDO IZU GOMES	3013662	84
9898	27	ROGERIO MARTINHO PORTO	3710503	84
6444	27	THIAGO JOSÉ CARVALHO DE AQUINO RAMOS	3186909	84

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

867	6	JOSEFA LEITE GUIMARÇÃES	1502003	80
8902	6	JULIANA RAMOS DA SILVA BRASIL	3557664	80
12688	6	MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE	525740806	80
7047	6	ROSIMERY ALVES SOARES	3264513	80

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – COZINHEIRO

4497	2	LAUDIMAR PEREIRA LIMA	2834321	81
8689	2	MARIA DE JESUS SOARES DE LIMA	3524847	81

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – DIGITADOR

2647	4	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	2402793	90
9147	4	MATHEUS LIMA DOS SANTOS	3588470	90

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – ELETRICISTA

1780	2	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	2008227	87
12813	2	ESTÉVÃO JORGE GRANGEIRO LIRA	600333	87

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – MERENDEIRA/PNE

9684	3	MAURA TACIANA SOARES DE SOUTO	3674036	62
767	3	ROZALVA VITAL DOS SANTOS	1405589	62

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

10494	24	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA		3818623	87
1938	24	ALEX LIMA DE ASSIS		212957302	87
11871	24	ANDERSON ALVES MIRANDA		4112374	87
11668	24	CAMILA DA CRUZ BATISTA		4057644	87
12265	24	DÉBORA VANESSA HILÁRIO VIEIRA		4247106	87
9601	24	EDJAIR DOS SANTOS RODRIGUES		3665253	87
10347	24	ELIZA EDNEIDE OLIVEIRA SOUZA DE ALMEIDA		3786434	87
2571	24	FLÁVIA MONTEIRO BORGES		2372894	87
6662	24	GERMANDA JANELLE GOMES DA SILVA		3219746	87
9932	24	JOÃO ALUÍSIO SILVA		3715382	87
8924	24	JOSÉ ADAILTON DE LIMA LAURENTINO		3561035	87
4799	24	JOSÉ ADELINO DA SILVA		2908585	87
4945	24	JOSENILDO MENDONÇA NUNES		2932879	87
8913	24	KLEBERSON DE ANDRADE RODRIGUES		3559613	87
4066	24	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA		2758035	87
2903	24	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS		2472309	87
11773	24	MELISSA KAROLAYNE FIDELES CHAVES MATIAS		4085569	87
10926	24	MICHELE BALBINO DA SILVA		3893822	87
8153	24	MOISÉS LIMA DE SOUZA		3449659	87
9168	24	ROSÂNGELA MARQUES ALVES		3593500	87
5350	24	TATIANA DE MELO VIANA		3002922	87
5555	24	VICTÓRIA RÉGIA BERTO DA SILVA		3041377	87

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – ENFERMEIRO

10186	14	DÉBORA ARAÚJO MARINHO		3766365	84,8
4888	14	DANIELLY CRISTINY DE VERAS		2922617	84,8
100	14	LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO		2450715	84,8
5633	14	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS		3051324	84,8
1979	14	MARICELIA APARECIDA DA SILVA		2149795	84,8
6713	14	RAYSSA VIEIRA BRANDÃO FERREIRA		3226248	84,8
9625	14	RENATA KAROLINE FARIAS SILVA		3668207	84,8
2954	14	SIMONE LORENA DANTAS CIRNE		2490960	84,8

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – MOTORISTA “D”

6818	9	FRANCINALDO QUEIROZ DE LIMA		3245190	87
6648	9	GILBERTO PRUDENCIA JUNIOR		3216776	87

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – MERENDEIRA

3772	13	ADAELMA DOS SANTOS ALVES		2676802	84
272	13	DAYANE DE FRANÇA ALMEIDA LIMA		3358903	84
7122	13	EDJANE DIAS LIMA		3277603	84
5876	13	ELAINE FERNANDES DA SILVA		3092817	84
827	13	ELIANE TERESA DE SOUZA		1472764	84
4981	13	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA		2940163	84
4431	13	GENARO VIANA DORNELAS JUNIOR		2820065	84
3081	13	JAQUELINE LUZIA DA SILVA SEVERIANO		2538277	84
11938	13	KAREN RODRIGUES DE CARVALHO		414164842	84
6320	13	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES		3155498	84
12219	13	MAYARA COELHO SILVA		4227675	84
9280	13	RAIZA RAFAELA DO NASCIMENTO ONOFRE DE BRITO LIRA		3620030	84
10037	13	ZÉLIA VIEIRA DA SILVA		3740687	84

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO DENTISTA)

10301	10	JOHNATAN MEIRELES DO NASCIMENTO		3778765	81,2
9717	10	JOSÉ RENATO OLIVEIRA SILVA		3680350	81,2
8385	10	MICHELE MARIA DA SILVA SOUSA		3476480	81,2
8868	10	MURILO ÁQUILA DE OLIVEIRA VIANA		3554341	81,2

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

1894	2	AUDILANIO SIMPLICIO		21165777	66
300	2	REGINALDO SOARES CAVALCANTE		3859489	66

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

7779	36	ANA CELY ALVES DE OLIVEIRA		3379960	83,5
3960	36	ANDRESSA DE BRITO RAMOS		2733775	83,5
3416	36	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS		2623361	83,5
2879	36	MÔNICA GANGORRA DE PAULA DUARTE		2468448	83,5
13266	36	TATYANE ANDREZA ARAUJO SANTOS		3344281	83,5
4997	36	VIVIANE DE ALMEIDA SILVA		2941691	83,5

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

7710	9	JOSEANE GOMES PAULINO		3368873	84,5
7684	9	LÍVIA HELLEN SANTOS OLIVEIRA		3364732	84,5

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – PROFESSOR DE PORTUGUÊS

8532	10	DANIELLE ALEXA BARBOSA MEIRA		3493167	89,5
4752	10	JOSÉ AGUSTO SOARES LIMA		2899050	89,5

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10027	9	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CHAGAS		3739135	77
5144	9	JOANA DARC DANTAS		2977700	77
9499	9	RENALIA ARRUDA COSTA		3648356	77

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

6637	3	JOSÉ ALDO DE SOUSA MACENA		3214838	80
12911	3	JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO		6903586	80

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – VIGILANTE

9761	17	MAURICIO BARBOSA DA SILVA		3686942	89
11663	17	RAMON ALMEIDA APOLINÁRIO		4056565	89
6450	17	TALLYS MILLER CAETANO		3187880	89

Esperança/PB, em 12 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ADITIVO 001

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 014/2019

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 014/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 05 de julho de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR o Senhor ADRIANO PEREIRA ROCHA, Médico Plantonista aprovado em 17º lugar neste Concurso Público 2017/2018, para tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, o Nomeado receberá cópia da respectiva Portaria e assinará Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ADITIVO 002 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 016/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 016/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR o(a)s Senhor(a)s a seguir listados:

Nome	Cargo
Ricardo Augusto da Silva Oliveira	Vigilante
Rossane Gomes Nascimento	Prof. de Matemática
Sílvia Caroline Santos Medeiros	Prof. de Educação Básica
Waleska Suany da Silva	Assistente Social

aprovado(a)s neste Concurso Público 2017/2018, para tomarem posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, o(a)s Nomeado(a)s receberá(ão) cópias das respectivas portarias e assinará(ão) Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 08 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ADITIVO 003 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 016/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 016/2019, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR o(a)s Senhor(a)s a seguir listados:

Nome	Cargo
Alysson Hiago da Silva Gomes	Ag. Administrativo
Jardiele de Oliveira Sales	Téc. de Enfermagem
Lélia Nogueira da Silva	Ag. Administrativo
Maria Érica Gomes da Silva	Enfermeira
Micael da Silva Lins	Fisioterapeuta
Michelângela Suelleny de Caldas Nobre	Farmacêutica
Thalita Pereira Gonçalves	Fisioterapeuta



aprovado(a)s neste Concurso Público 2017/2018, para tomarem posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, o(a)s Nomeado(a)s receberá(ão) cópias das respectivas portarias e assinará(ão) Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ADRIANO PEREIRA ROCHA para exercer o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 1º de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor RICARDO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 08 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ROSSANE GOMES NASCIMENTO para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 08 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora SÍLVIA CAROLINE SANTOS MEDEIROS para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 08 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora WALESKA SUANY DA SILVA para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 08 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ALYSSON HIAGO DA SILVA GOMES para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora JARDIELE DE OLIVEIRA SALES para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora LÉLIA NOGUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARIA ÉRICA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor MICAEL DA SILVA LINS para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MICHELANGELE SUELLENY DE CALDAS NOBRE para exercer o cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora THALITA PEREIRA GONÇALVES para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 15 de agosto de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

GABINETE | OUTROS



EDITAIS

EDITAL Nº 004/2019

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica dos candidatos inscritos junto ao Processo de Seleção para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Esperança, Estado da Paraíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança – PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 004/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Artigo 1º - O resultado da avaliação psicológica realizada em 31/07/2019 como parte do Processo de Seleção para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Esperança, como segue:

Nº INSCR.	CANDIDATO	RESULTADO
01	Adriana Alves da Silva Santos	APTO
10	Geralda dos Santos	APTO
02	Lucia Maria Araújo Santos	APTO
03	Lúcia de Fatima Nascimento de Souza	APTO
07	João Batista Silva Souto	APTO
04	Maria José Soares Fires	APTO
06	Jacqueline Maria Alves Rocha	APTO
12	Maria de Fatima Araújo Soares	APTO
15	Maria Julia de Moraes Oliveira	APTO
20	Waleska Cilene Teotônio da Silva	APTO
11	Fernando Ferreira Pontes Junior	APTO
09	Givanildo Barbosa Cristóvão	APTO
04	Maria José Soares	APTO
17	Lidia Regina Araújo de Lima. Cavalcante	APTO

Esperança – PB, 07 de Agosto de 2019.

JESSIKA CORREIA DE LIMA
PRESIDENTE CMDCA
Registre-se, publique-se

EDITAL Nº 004/2019 - ERRATA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica dos candidatos inscritos junto ao Processo de Seleção para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Esperança, Estado da Paraíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança – PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 004/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Artigo 1º - O resultado da avaliação psicológica realizada em 31/07/2019 como parte do Processo de Seleção para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Esperança, como segue:

Nº INSCR.	CANDIDATO	RESULTADO
01	Adriana Alves da Silva Santos	APTO
02	Lucia Maria Araújo Santos	APTO
03	Lúcia de Fatima Nascimento de Souza	APTO
04	Maria José Soares Fires	APTO
06	Jacqueline Maria Alves Rocha	APTO
07	João Batista Silva Souto	APTO
09	Givanildo Barbosa Cristóvão	APTO
10	Geralda dos Santos	APTO
11	Fernando Ferreira Pontes Junior	APTO
12	Maria de Fatima Araújo Soares	APTO
15	Maria Julia de Moraes Oliveira	APTO
17	Lidia Regina Araújo de Lima. Cavalcante	APTO
19	Evandro Noberto da Silva	APTO
20	Waleska Cilene Teotônio da Silva	APTO

Esperança – PB, 08 de Agosto de 2019.

JESSIKA CORREIA DE LIMA
PRESIDENTE CMDCA
Registre-se e republique-se conforme correção

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO (2º CONVOCAÇÃO)

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00035/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higiene para Atender Diversas Secretarias Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bruno Barboza de Souza Eireli - CNPJ 13.344.533/0001-32. Carlos Cezar Salviano da Silva - CNPJ 31.845.493/0001-94. Comercial de Alimentos WSS Eireli - ME - CNPJ 24.059.658/0001-37. Joao Batista da Silva - CNPJ 32.615.931/0001-90. JTA Comercio de Artigos Descartáveis Ltda ME - CNPJ 21.318.384/0001-65. Mg Comercio Varejista de Limpeza Eireli ME - CNPJ 29.398.597/0001-56. RS Serviços de Limpeza Em Prédios e Domicílios Ltda - CNPJ 30.532.560/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801. Esperança - PB, 07 de Agosto de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB
PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2019 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB
Convocamos a empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Esperança, para justificar (os pedidos de compras não atendidos no período de 12/06/2019 à 23/07/2019 conforme e-mail), apresentar justificativas plausíveis, atendendo o contraditório e ampla defesa. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará os contratos nº 0065/2019 e 0066/2019 rescindidos conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Esperança - PB, 26 de Julho de 2019. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2019 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB
Convocamos a empresa JOSE NERGNO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Esperança, para justificar (os pedidos de compras não atendidos no período de 16/05/2019 à 30/07/2019 conforme e-mail), apresentar justificativas plausíveis, atendendo o contraditório e ampla defesa. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará os contratos nº 0080/2019, 0085/2019 e 0087/2019 rescindidos conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Esperança - PB, 07 de Agosto. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB Convocamos a empresa notificada JOSE NERGNO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula X dos Contratos Administrativos nº 0080/2019, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77, 78, 179, I do mesmo diploma legal.. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Esperança - PB, 13 de Agosto de 2019. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional.

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2019 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB. Convocamos a empresa notificada JOSE NERGNO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula X dos Contratos Administrativos nº 0087/2019, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77, 78, 179, I do mesmo diploma legal.. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos



dias úteis. Esperança - PB, 13 de Agosto de 2019. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min dia 15 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de materiais de Laboratório de Análises Clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>. Esperança - PB, 01 de Agosto de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO. Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física especializada na prestação de serviços de consultoria na área de gestão em saúde, revisão de prontuários médicos, operacionalização de documentos com autorização dos laudos de internação de AIH'S fichas de atendimentos ambulatoriais - FAA e liberação de procedimentos de pequenas cirurgias com profissional medico auditor em regime de plantão semanal de 12 horas/semanais no Hospital Municipal Dr Manoel Cabral de Andrade junto a Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>. Esperança - PB, 14 de Agosto de 2019 JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 26 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE BUFFET E COMPLEMENTOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA E QUE NECESSITEM DE COQUETÉIS, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E DECORAÇÃO DE ACORDO COM CADA TIPO DE EVENTO A SER REALIZADO, CONFORME AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>. Esperança - PB, 13 de Agosto de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF NA LOCALIDADE LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTE HABILITADO: MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP. LICITANTES INABILITADOS: ANTONIO GOMES EIRELI EPP; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; FBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/08/2019, às 11h, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com. Esperança - PB, 29 de Julho de 2019. Emerson David Alves da Costa - Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 11h do dia 27 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE UMBURANAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.pb.certames@gmail.com. Edital: www.esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 8 de Agosto de 2019. EMERSON DAVID ALVES DA COSTA - Presidente da Comissão

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA PRAÇA DA MATRIZ NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº

00015/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00019/2019 - Antonio Gomes Eireli EPP - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.258,18; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 17.07.19

DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E EJA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00039/2019 - Maria do Carmo dos Santos Cardoso ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.623,00. ASSINATURA: 07.08.19

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário destinado a Secretaria de Agricultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.1043 - AQUIS DE VEICULOS MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 000121 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 000122 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 990. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00204/2019 - 25.07.19 - UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 124.900,00.

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS BANDAS DE FANFARRA THAIS VIEIRA, VITÓRIA REGIS E DA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: XX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00212/2019 - 13.08.19 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 12.480,00.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS BANDAS DE FANFARRA THAIS VIEIRA, VITÓRIA REGIS E DA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/08/2019.

DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00052/2019. OBJETO: Aquisição de materiais de Laboratório de Análises Clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. ABERTURA: 31/07/2019 às 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 31/07/2019.

DE TERMO ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA PRAÇA DA MATRIZ NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 19/2019 - Antonio Gomes Eireli EPP - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.258,18; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 17.07.19

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2019, que objetiva: Aquisição de materiais de Laboratório de Análises Clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada. Esperança - PB, 31 de Julho de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DV00027/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS BANDAS DE FANFARRA THAIS VIEIRA, VITÓRIA REGIS E DA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 12.480,00. Esperança - PB, 09 de Agosto de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

PORTARIAS

PORTARIA AP - 25/2019



A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 032/2018:

RESOLVE

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EDNALVA PAULINO DE OLIVEIRA**, professora, matrícula 254, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 26/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 035/2018:

RESOLVE

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROSELI AFONSO DUARTE**, professora, matrícula 340, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 27/2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 034/2018:

RESOLVE

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA BERTOLDO DOS SANTOS**, professora, matrícula 866, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

AUTORIZA O VEREADOR ALEXANDRE DE ALMEIDA A LICENCIAR-SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Esperança aprovou, e eu, nos termos do art. 21, inciso I, alínea “j” do Regimento Interno e do art. 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Esperança, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Vereador Alexandre de Almeida autorizado a licenciar-se do cargo por razões de caráter pessoal e interesse particular, e, desta feita, sem remuneração, nos termos do art. 22, §1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A licença concedida por força da presente Resolução abrangerá um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Em virtude da vacância do cargo decorrente da presente autorização fica convocado o Suplente de Vereador Sr. Francisco de Assis Dias para tomar posse no respectivo cargo, ocasião em que deverá desincompatibilizar-se, se for o caso, e fazer declaração de seus bens, devendo ainda estar acompanhado do devido Diploma.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Esperança – PB, em 07 de agosto de 2019.
“Casa de Francisco Bezerra da Silva”, Sede do Poder Legislativo Municipal.

Adílio Maia da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA